**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023 CELEBRADO ENTRE CIMAM – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMNOROESTE e a empresa MATIOTTI E MATIOTTI ADVOGADOS ASSOCIADOS.**

**O CIMAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINÁLITÁRIO DA AMNOROSTE,** Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 46.335.839/0001-81, com sede a Rua Jarbas Mendes, 270 Galeria Martini, Sala 09, Bairro Brasília, Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, CEP sob nº 89.990-000, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Vanderlei Sanagiotto, adiante nomeado **CONTRATANTE,** e a empresa **MATIOTTI E MATIOTTI ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na OAB/SC sob n° 1057/2005 e no CNPJ sob n° 07.530.911/0001-70, estabelecida na Rua Dom Pedro II, 1440, em São Lourenço do Oeste, SC, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Jorge Matiotti Neto, advogado, inscrito na OAB/SC n° 17.879, doravante denominado **CONTRATADO,** resolvem alterar a “Cláusula Segunda– Da vigência” do Contrato nº 002/2023, de 17/01/2023 (originário do Processo Licitatório nº 001/2023 - Dispensa de Licitação nº 001/2023) que tem como objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS, ACOMPANHAMENTO E DELIBERAÇÕES JUDICIAIS, ANÁLISES DE EDITAIS, CONTRATOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS NA ÁREA JURÍDICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PROGRAMAS DO CIMAM – CONSÓRIO MULTIFINALITÁRIO DA AMNOROESTE,** com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante a sujeição às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “Cláusula Segunda – Da Vigência”, do Convênio em epígrafe, para prorrogar a sua vigência até o dia 31.12.2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO**

Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordes, firmam o presente, em (02) duas vias de igual teor e forma, sem rasuras, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

São Lourenço do Oeste, 18 de Dezembro de 2023.

|  |  |
| --- | --- |
| **Vanderlei Sanagiotto****PRESIDENTE DO CIMAM****Contratante** | **Jorge Matiotti Neto****MATIOTTI E MATIOTTI ADVOGADOS ASSOCIADOS****Contratada** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| DECLARO que sou Gestor/Fiscal do presente Contrato, recebi uma cópia e estou incumbindo de fiscalizar e gerir o cumprimento deste contrato.  |  | Contratação precedida de análise do procedimento licitatório conforme parecer. Contrato que atende aos requisitos do Art. 55 da Lei 8.666/93.  |
| **Solange do Amaral Muller**CPF: 045.558.289-09 |  | **Jorge Matiotti Neto**OAB/SC – 17.879/Assessoria Jurídico |